

BALANÇO 2013



VIA TCM | VOLUME 1/3

ELABORAÇÃO

CONASP CONTABILIDADE

Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
85 3257-4030 - Fortaleza - Ce - CEP.: 60.130-060
suporte@conasp.com.br | www.conasp.com.br



OFÍCIO Nº 002

Jaguaribara, 20 de Janeiro de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2013 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
PEDRO BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara
Estado do Ceará

Ofício no. _____/____

JAGUARIBARA, 23 de janeiro de 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

Envio ao T.C.M. o conteúdo da documentação do município de Jaguaribara através de arquivos digitais gravados em mídia eletrônica, em respeito ao artigo 42, parágrafo 4o., da Constituição Estadual e Instrução Normativa No. 01/2010 do TCM. As mídias originais e as cópias de segurança, em igual quantidade, identificadas, respectivamente, por ORIGINAL e BACKUP, armazenam o seguinte conteúdo: (PGI Contas de Governo - v.1.3)

OBS.: Envio do tipo CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO (conforme o Manual do SIM Contas de Governo 2013, item 3.7)

a) Arquivos Relacionados com as Contas de Governo do exercício de 2013:

Nºlin.	Arquivo.grupo	Descrição do arquivo	Somatório
00087	RD2013.PCG	RECEITAS ORCAMENTARIAS E DEDUCOES	- 27.257.600,00 - Previsto - 24.800.445,57 - Arrecadado
00001	DR2013.PCG	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	- 22.708.600,00 - Fixado
00050	DF2013.PCG	DESPESA ORCAMENTARIA POR FUNCAO E SUBFUNCAO DE GOVERNO	- 22.708.600,00 - Fixado Atualizado - 20.226.764,02 - Empenhado - 19.033.998,13 - Liquidado - 17.134.395,98 - Pago
00030	DN2013.PCG	DESPESAS POR NATUREZA DA DESPESA ORCAMENTARIA	- 22.708.600,00 - Fixado - 22.708.600,00 - Fixado Atualizado - 20.226.764,02 - Empenhado - 19.033.998,13 - Liquidado - 17.134.395,98 - Pago
00001	CA2013.PCG	CREDITOS ADICIONAIS	- 10.260.855,46 - Suplementar - 466.197,78 - Especial - 201.545,00 - Supl.Especial - 0,00 - Extraordinário
00001	SF2013.PCG	SALDOS FINANCEIROS	- 0,00 - Supl.Extraordinário - 0,00 - Caixa - 2.605.716,39 - Banco - 0,00 - Exatores
00037	CX2013.PCG	CONTAS EXTRAORCAMENTARIAS	
00058	MX2013.PCG	MOVIMENTACAO EXTRAORCAMENTARIA	
00021	CP2013.PCG	CONTAS DE BENS, CREDITOS, VALORES E OBRIGACOES DE CARATER PERMANENTE	
00011	VP2013.PCG	VARIACOES DAS CONTAS DE BENS, CREDITOS, VALORES E OBRIGACOES CARATER PERMANENTE	
00001	RC2013.PCG	RESPONSAVEIS PELA GERACAO E ENVIO DAS CONTAS DE GOVERNO	

b) Valor do Lote: 109.987.239,56

Finalmente, atesto a legitimidade, veracidade e tempestividade das informações dos arquivos digitais, constantes nas mídias eletrônicas aqui relacionadas.

Cordialmente,

Assessoria Contábil
MANOEL ERNILTON FERREIRA
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/

Assessoria de informática
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Rua Osvaldo Cruz, 1024
Fortaleza - CE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	P R E V I S Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S	T Í T U L O S	F I X A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	494.000,00	626.710,84	132.710,84				
Receita Patrimonial	70.000,00	71.413,83	1.413,83				
Transferências Correntes	22.244.100,00	20.563.646,04	-1.680.453,96		22.279.393,29	19.939.291,45	-2.340.101,84
Outras Receitas Correntes	55.000,00	66.873,00	11.873,00	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receitas de Capital					429.206,71	287.472,57	-141.734,14
Alienações de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Transferências de Capital	2.100.000,00	1.175.128,76	-924.871,24				
Deduções da Receita					0,00	0,00	0,00
Deduções - FUNDEB	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-14.395,49				
Outras Deduções de Receit	0,00	-7.777,61	-7.777,61				
SOMA	22.708.600,00	20.207.099,37	-2.501.500,63	SOMA	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98
DÉFICIT	-	19.664,65	19.664,65	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98	TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Tributária	626.710,84	Legislativa	799.542,41
Receita Patrimonial	71.413,83	Essencial à Justiça	38.760,00
Transferências Correntes	20.563.646,04	Administração	1.825.744,12
Outras Receitas Correntes	66.873,00	Assistência Social	615.470,13
Transferências de Capital	1.175.128,76	Saúde	5.929.079,66
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49	Educação	8.737.380,83
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61	Cultura	78.564,42
		Urbanismo	1.150.666,61
subtotal orçamentária	20.207.099,37	Saneamento	54.738,12
CONTRAPARTIDA		Ciência e Tecnologia	45.304,76
RESTOS A PAGAR - PMJ-F.G.	212.228,45	Agricultura	213.043,02
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	Indústria	698,55
RESTOS A PAGAR - FMS	1.387.402,40	Comércio e Serviços	61.860,00
RESTOS A PAGAR - FME	541.864,22	Comunicações	726,64
RESTOS A PAGAR - FMAS	75.579,18	Transporte	2.697,10
RESTOS A PAGAR - FUNDEB	502.905,33	Desporto e Lazer	17.752,01
RESTOS A PAGAR - SEINFRA	287.847,69	Encargos Especiais	654.735,64
RESTOS A PAGAR - SECAGRIMAR	17.600,22		
RESTOS A PAGAR - SEJUC	21.285,95	subtotal orçamentária	20.226.764,02
RESTOS A PAGAR - SETUR	45.654,60		
RESTOS A PAGAR - SEDESP	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - S.P.A.	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	3.092.368,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	10,88
		EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	130,88
		EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13
		I.R.R.F. - FMAS	42,60
		SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	2.923,08
		SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	5.709,94
		SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80
		SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	15.875,56
		SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	1.962,24
		SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	23.582,94
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	3.038,89
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	921,14
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	2.079,04
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	140,16
		SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	11.526,00
		SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	23.652,55
		SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	678,00
		subtotal	94.881,83

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	404,16	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	10.848,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	275,01
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	24.885,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	208.298,86
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.675,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.595,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	359,76	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	56.350,41	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99
I N S S - FOPAG - FMS	198.879,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40
I N S S - FOPAG - FMAS	18.072,34	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37
I N S S - FOPAG - FUNDEB	473.449,70	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60
I N S S - FOPAG - SEINFRA	13.803,47	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	65.240,57
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	9.533,57	I N S S - FOPAG - FMS	233.981,85
I N S S - FOPAG - SEJUC	15.961,50	I N S S - FOPAG - FME	8.355,53
I N S S - FOPAG - SETUR	9.121,99	I N S S - FOPAG - FMAS	24.894,10
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.427,85	I N S S - FOPAG - FUNDEB	498.794,04
I. R. R. F. - FMS	251.094,47	I N S S - FOPAG - SEINFRA	20.210,76
I. R. R. F. - FME	7.337,13	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	11.540,39
I. R. R. F. - FMAS	886,78	I N S S - FOPAG - SEJUC	19.345,68
I. R. R. F. - FUNDEB	13.290,18	I N S S - FOPAG - SETUR	10.607,59
I. R. R. F. - SEINFRA	7.368,90	I N S S - FOPAG - SEDESP	2.923,61
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.263,32	I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00
I. R. R. F. - SEJUC	1.073,02	I. R. R. F. - FMS	261.183,73
I. R. R. F. - SETUR	1.884,89	I. R. R. F. - FME	7.504,97
I. R. R. F. - SEDESP	378,80	I. R. R. F. - FMAS	1.553,73
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	526,96	I. R. R. F. - FUNDEB	13.430,39
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	7.346,14	I. R. R. F. - SEINFRA	7.388,89
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	11.956,79	I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.298,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	2.679,54	I. R. R. F. - SEJUC	1.107,80
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.090,57	I. R. R. F. - SETUR	1.919,67
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	8.819,66	I. R. R. F. - SEDESP	403,65
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04	I. R. R. F. - S.P.A.	34,78
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	867,96
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	9.035,44
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	12.835,64
I.S.S.Q.N. - FMS	2,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	4.145,56
I.S.S.Q.N. - FME	804,60	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.237,42
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.183,29	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	6.886,60
I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04
I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26
subtotal	2.239.458,78	I.S.S.Q.N. - FMS	742,53
subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18	I.S.S.Q.N. - FME	1.057,56
		I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66
		I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.302,69
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00	I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00
subtotal	794.500,00	I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25
subtotal transferências recebidas	794.500,00	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96
		PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06
		subtotal	2.358.087,69
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal extra-orçamentária	3.162.620,04
BANCOS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BB.....1.039-1 (F. M. E.)	0,43	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	156,72	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00
BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	4.602,80	subtotal	794.500,00
BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	5,36	subtotal transferências concedidas	794.500,00
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)	1.434,42		
BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	0,50	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.205,34	BANCOS	
BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	16.528,50	BB.....4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91
BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	9,43	BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95
BB.....7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)	257,23	BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29
BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	5,39	BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	117.117,99
BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	323,80	BB.....5.677-4 (I.T.R.)	22,92
BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	16,71	BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.369,56
BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,71	BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09
BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	46,38	BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	286,39
BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00	BB.....7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)	906,41
BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	0,99	BB.....9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)	26,13
BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.901,85	BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	2.076,62
BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	31.334,16	BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)	1.002,46
BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	757,90	BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38
BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	136,24	BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62
BB.....12.524-5 (FMS/M.A.C.AMB.HOSPI)	365,08	BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89
BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	0,76	BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18
BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	14.554,35	BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)	51,15
BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	1.497,59	BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00
BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	0,60	BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12
BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.451,65	BB.....11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25
BB.....12.693-4 (FUNDEB - 60%)	100.000,91	BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	2.972,58
BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	2.425,11	BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.677,78
BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P)	24.876,76	BB.....12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51
BB.....13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	271,73	BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	32.950,75
BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	2.017,86	BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	30,12
BB.....13.190-3 (PMJ - SEJUC)	425,61	BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25
BB.....13.717-0 (FNDE/CONST. ESCOLAS)	0,12	BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48
BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	37,50	BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96
BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	2,46	BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37
BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	91,21	BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72
BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	610,24		
BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.564,32		
BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	20.329,60		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA		
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	0,28	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE	105.822,68
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE	106.170,20
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE	76.085,49
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	33.569,29	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE	76.277,74
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE	40.134,69
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE	104.217,39
	subtotal	354.754,86	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE	1.424,75
			BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE	61.697,94
			BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
			BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS	5.127,97
			BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA	6.241,95
			BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
			BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA	21.123,47
			BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR	268.819,95
			BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
			BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI	36.115,61
			BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
			BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
			BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
			BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
			BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
			BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST	12.028,07
			BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52
			BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66
			BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40
			BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
			BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
			BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04
			BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
			BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
			CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50
			CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
			CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
			CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
			CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
			CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
			CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
			CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
			CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
			subtotal	2.605.716,39

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A	D E S P E S A
	subtotal saldos atuais 2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45 TOTAL DESPESAS 26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	494.000,00	626.710,84	132.710,84		22.279.393,29	19.939.291,45	-2.340.101,84
Receita Patrimonial	70.000,00	71.413,83	1.413,83	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Transferências Correntes	22.244.100,00	20.563.646,04	-1.680.453,96		429.206,71	287.472,57	-141.734,14
Outras Receitas Correntes	55.000,00	66.873,00	11.873,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00
Aliações de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00				
Transferências de Capital	2.100.000,00	1.175.128,76	-924.871,24				
Deduções da Receita							
Deduções - FUNDEB	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-14.395,49				
Outras Deduções de Receit	0,00	-7.777,61	-7.777,61				
SOMA	22.708.600,00	20.207.099,37	-2.501.500,63	SOMA	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98
DÉFICIT	-	19.664,65	19.664,65	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98	TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Tributária	626.710,84	Legislativa	799.542,41
Receita Patrimonial	71.413,83	Essencial à Justiça	38.760,00
Transferências Correntes	20.563.646,04	Administração	1.825.744,12
Outras Receitas Correntes	66.873,00	Assistência Social	615.470,13
Transferências de Capital	1.175.128,76	Saúde	5.929.079,66
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49	Educação	8.737.380,83
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61	Cultura	78.564,42
		Urbanismo	1.150.666,61
subtotal orçamentária	20.207.099,37	Saneamento	54.738,12
		Ciência e Tecnologia	45.304,76
CONTRAPARTIDA		Agricultura	213.043,02
RESTOS A PAGAR - PMJ-F.G.	212.228,45	Indústria	698,55
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	Comércio e Serviços	61.860,00
RESTOS A PAGAR - FMS	1.387.402,40	Comunicações	726,64
RESTOS A PAGAR - FME	541.864,22	Transporte	2.697,10
RESTOS A PAGAR - FMAS	75.579,18	Desporto e Lazer	17.752,01
RESTOS A PAGAR - FUNDEB	502.905,33	Encargos Especiais	654.735,64
RESTOS A PAGAR - SEINFRA	287.847,69		
RESTOS A PAGAR - SECAGRIMAR	17.600,22	subtotal orçamentária	20.226.764,02
RESTOS A PAGAR - SEJUC	21.285,95		
RESTOS A PAGAR - SETUR	45.654,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - SEDESP	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
RESTOS A PAGAR - S.P.A.	0,00	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	10,88
subtotal contrapartida	3.092.368,04	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	130,88
		EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		I.R.R.F. - FMAS	42,60
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	2.923,08
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	10,88	SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	5.709,94
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	1.461,54	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	15.875,56
SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	5.691,66	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	1.962,24
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80	SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	23.582,94
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	16.512,04	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	3.038,89
SALÁRIO-FAMÍLIA - FME	613,08	SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	921,14
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	2.501,36	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	2.079,04
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	23.138,18	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	140,16
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	3.910,73	SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	11.526,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	1.160,42	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	23.652,55
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	2.091,52	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	678,00
		subtotal	94.881,83

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	404,16	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	10.848,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	275,01
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	24.885,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	208.298,86
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC.
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.675,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.595,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	359,76	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	56.350,41	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99
I N S S - FOPAG - FMS	198.879,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40
I N S S - FOPAG - FMAS	18.072,34	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37
I N S S - FOPAG - FUNDEB	473.449,70	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60
I N S S - FOPAG - SEINFRA	13.803,47	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	65.240,57
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	9.533,57	I N S S - FOPAG - FMS	233.981,85
I N S S - FOPAG - SEJUC	15.961,50	I N S S - FOPAG - FME	8.355,53
I N S S - FOPAG - SETUR	9.121,99	I N S S - FOPAG - FMAS	24.894,10
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.427,85	I N S S - FOPAG - FUNDEB	498.794,04
I. R. R. F. - FMS	251.094,47	I N S S - FOPAG - SEINFRA	20.210,76
I. R. R. F. - FME	7.337,13	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	11.540,39
I. R. R. F. - FMAS	886,78	I N S S - FOPAG - SEJUC	19.345,68
I. R. R. F. - FUNDEB	13.290,18	I N S S - FOPAG - SETUR	10.607,59
I. R. R. F. - SEINFRA	7.368,90	I N S S - FOPAG - SEDESP	2.923,61
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.263,32	I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00
I. R. R. F. - SEJUC	1.073,02	I. R. R. F. - FMS	261.183,73
I. R. R. F. - SETUR	1.884,89	I. R. R. F. - FME	7.504,97
I. R. R. F. - SEDESP	378,80	I. R. R. F. - FMAS	1.553,73
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	526,96	I. R. R. F. - FUNDEB	13.430,39
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	7.346,14	I. R. R. F. - SEINFRA	7.388,89
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	11.956,79	I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.298,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	2.679,54	I. R. R. F. - SEJUC	1.107,80
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.090,57	I. R. R. F. - SETUR	1.919,67
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	8.819,66	I. R. R. F. - SEDESP	403,65
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04	I. R. R. F. - S.P.A.	34,78
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	867,96
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	9.035,44
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	12.835,64
I.S.S.Q.N. - FMS	2,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	4.145,56
I.S.S.Q.N. - FME	804,60	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.237,42
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.183,29	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	6.886,60
I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04
I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26
subtotal	2.239.458,78	I.S.S.Q.N. - FMS	742,53
subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18	I.S.S.Q.N. - FME	1.057,56
		I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66
		I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A			D E S P E S A		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			I.S.S.Q.N. - SEINFRA		
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			I.S.S.Q.N. - SEJUC		
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.			I.S.S.Q.N. - SETUR		
		794.500,00	I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ		
	subtotal	794.500,00	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ		
<hr/>			PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		
	subtotal transferências recebidas	794.500,00	subtotal		
SALDOS ANTERIORES			subtotal extra-orçamentária		
Exerc anterior			3.162.620,04		
BANCOS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
BB.....	1.039-1 (F. M. E.)	0,43	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		
BB.....	4.015-0 (F. P. M.)	156,72	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.		
BB.....	4.017-7 (C/MOVIMENTO)	4.602,80	subtotal		
BB.....	4.145-9 (TRIBUTOS)	5,36	794.500,00		
BB.....	5.064-4 (F. M. A. S.)	1.434,42	<hr/>		
BB.....	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	0,50	subtotal transferências concedidas		
BB.....	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.205,34	794.500,00		
BB.....	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	16.528,50	SALDOS ATUAIS		
BB.....	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	9,43	Exerc atual		
BB.....	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	257,23	BANCOS		
BB.....	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	5,39	BB.....		
BB.....	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	323,80	4.015-0 (F. P. M.)		
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICMS)	16,71	BB.....		
BB.....	11.121-X (PMJ - IPVA)	0,71	4.017-7 (C/MOVIMENTO)		
BB.....	11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	46,38	BB.....		
BB.....	11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00	4.145-9 (TRIBUTOS)		
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONA)	0,99	BB.....		
BB.....	12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.901,85	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)		
BB.....	12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	31.334,16	BB.....		
BB.....	12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	757,90	5.677-4 (I.T.R.)		
BB.....	12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	136,24	BB.....		
BB.....	12.524-5 (FMS/M.A.C.AMB.HOSPI)	365,08	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)		
BB.....	12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	0,76	BB.....		
BB.....	12.585-7 (FMS/PACS)	14.554,35	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)		
BB.....	12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	1.497,59	BB.....		
BB.....	12.587-3 (FMS/PSF)	0,60	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)		
BB.....	12.642-X (PLANEJASUS)	1.451,65	BB.....		
BB.....	12.693-4 (FUNDEB - 60%)	100.000,91	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)		
BB.....	12.694-2 (FUNDEB - 40%)	2.425,11	BB.....		
BB.....	12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P)	24.876,76	9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)		
BB.....	13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	271,73	BB.....		
BB.....	13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	2.017,86	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)		
BB.....	13.190-3 (PMJ - SEJUC)	425,61	BB.....		
BB.....	13.717-0 (FNDE/CONST. ESCOLAS)	0,12	10.176-1 (CIDE-CONTRIB. INTERV)		
BB.....	13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	37,50	BB.....		
BB.....	13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	2,46	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)		
BB.....	13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	91,21	BB.....		
BB.....	13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	610,24	11.120-1 (PMJ-ICMS)		
BB.....	13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.564,32	BB.....		
BB.....	13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	20.329,60	11.121-X (PMJ - IPVA)		
			BB.....		
			11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)		
			BB.....		
			11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)		
			BB.....		
			11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)		
			BB.....		
			11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)		
			BB.....		
			11.644-0 (FUNDEB)		
			BB.....		
			11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONA)		
			BB.....		
			12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)		
			BB.....		
			12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)		
			BB.....		
			12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)		
			BB.....		
			12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)		
			BB.....		
			12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)		
			BB.....		
			12.584-9 (FMS/PAB FIXO)		
			BB.....		
			12.585-7 (FMS/PACS)		
			BB.....		
			12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)		
			BB.....		
			12.587-3 (FMS/PSF)		
			BB.....		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73
BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	0,28	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59
BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57
CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89
CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE	105.822,68
CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE	106.170,20
CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE	76.085,49
CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	33.569,29	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE	76.277,74
CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE	40.134,69
CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE	104.217,39
subtotal	354.754,86	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE	1.424,75
subtotal saldos anteriores	354.754,86	BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE	61.697,94
		BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
		BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS	5.127,97
		BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA	6.241,95
		BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
		BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA	21.123,47
		BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR	268.819,95
		BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
		BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI	36.115,61
		BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
		BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
		BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
		BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
		BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
		BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST	12.028,07
		BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52
		BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66
		BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40
		BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
		BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
		BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04
		BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
		BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
		CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50
		CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
		CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
		CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
		CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
		CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
		CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
		CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
		CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
		subtotal	2.605.716,39

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A	D E S P E S A
	subtotal saldos atuais 2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45 TOTAL DESPESAS 26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	37.357,12
BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	710,00
BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMS	3.200,00
BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE	117.117,99	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FME	18.340,00
BB.....5.677-4 (I.T.R.)	22,92	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMAS	8.112,85
BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE	4.369,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	4.000,00
BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMS	3.000,00
BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚD	286,39	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMAS	5.400,00
BB.....7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)	906,41	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	338.902,62
BB.....9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	26,13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	1.177,38
BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN	2.076,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	453.814,93
BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV	1.002,46	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	1.603.418,18
BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	40.150,00
BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	701.121,88
BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	261.525,00
BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	1.850,00
BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P	51,15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	188.119,01
BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA	2.911,00	subtotal restos a pagar - despesas não pr	3.670.198,97
BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	31.062,66
BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONA	2.972,58	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	1.692,34
BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI	5.677,78	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	5.928,98
BB.....12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMAS	16.356,10
BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHÉ-PTA/G)	32.950,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FUNDEB	205,34
BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA	30,12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	10.530,80
BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	22.797,57
BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME	12.262,48
BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	1.366,48
BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEINFRA	23.929,47
BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEJUC	5.042,40
BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMJ-F.G.	43.159,27
BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	70.363,02
BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	24.153,91
BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	10.648,83
BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	6.567,81
BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	286.541,85
BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	31.857,26

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
BB.....13.717-0	(FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	12.963,07
BB.....13.792-8	(CONV.MANUTENÇÃO)	38,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	77.318,24
BB.....13.882-7	(T.AJUSTE 159/CIDADE)	105.822,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	90.332,98
BB.....13.883-5	(T.AJUSTE 180/CIDADE)	106.170,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	137.006,01
BB.....13.903-3	(T.AJUSTE 179/CIDADE)	76.085,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	80.277,33
BB.....13.904-1	(T.AJUSTE 153/CIDADE)	76.277,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	40.911,43
BB.....13.905-X	(T.AJUSTE 150/CIDADE)	40.134,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	179.385,09
BB.....13.909-2	(T.AJUSTE 142/CIDADE)	104.217,39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	20.758,16
BB.....13.910-6	(T.AJUSTE 189/CIDADE)	1.424,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	22.496,62
BB.....13.911-4	(T.AJUSTE 184/CIDADE)	61.697,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SETUR	2.150,00
BB.....13.941-6	(STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	172.078,45
BB.....13.950-5	(FMS/PROG/S.ESC - PS)	5.127,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	686.280,52
BB.....13.951-3	(FMS/PROG.MELHO.-PMA)	6.241,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	280.339,22
BB.....13.952-1	(FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	73.729,18
BB.....13.994-7	(UBS-CURUPATI IRRIGA)	21.123,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	502.905,33
BB.....14.019-8	(FNDE-PAR-TRANSF.DIR)	268.819,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	99.728,68
BB.....14.032-5	(UBSF-BARRA)	20.385,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECAGRIMAR	17.600,22
BB.....14.106-2	(QUALIFAR-SUS/CUSTEI)	36.115,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEJUC	21.285,95
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	6.005,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SETUR	45.654,60
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	3.506,22	subtotal restos a pagar - despesas proces	3.167.667,65
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14	DEPÓSITOS	
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14	CONSIGNAÇÕES	
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	71.407,92	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	5.362,84
BB.....14.219-0	(QUALIFAR-SUS-INVEST)	12.028,07	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	758,84
BB.....14.289-1	(FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	4.467,68
BB.....14.291-3	(PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	426,48
BB.....14.622-6	(STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	298,56
BB.....14.694-3	(MDS-SCFV)	18.900,00	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	799,27
BB.....14.766-4	(UBSF-MINEIRO)	82.827,11	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	220,81
BB.....14.824-5	(APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	281,44
BB.....14.894-6	(FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	130,62
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	378,54
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	270,95
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	4.757,07
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.386,37
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	815,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.986,24
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	1.761,78
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FNS)	147,79	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	2.549,76
	subtotal bancos	2.605.716,39	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50
REALIZÁVEL			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - FME	1.079,50		EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	958,38
BLOQUEIO JUDICIAL - PMJ-F.G.	12.000,00		I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	29,48

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
DESCONTO SINDICAL - SINSEM) - FUNDEB	10,88	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	134,20
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	130,88	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	2.370,86
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13	PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - PMJ-F.G.	1.608,42
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA - PMJ-F.	1.302,33	subtotal consignações	82.468,78
I.R.R.F. - FMAS	42,60		
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	1.461,54	subtotal passivo financeiro	6.920.335,40
SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	630,72		
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	1.681,92	PASSIVO PERMANENTE	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	186,88	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	2.182,58	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	140,16	FGTS - PMJ-F.G.	32.685,48
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	46,72	INSS - PMJ-F.G.	3.131.587,32
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	163,52	subtotal dívida fundada interna - por con	3.164.272,80
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	678,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	3.873,03	PARCELAMENTO PASEP - PMJ-F.G.	105.480,93
subtotal pagamentos antecipados	25.802,39	subtotal débitos consolidados	105.480,93
RESTOS A RECEBER DE TRANSF. DE CONVÊNIOS		subtotal passivo permanente	3.269.753,73
Restos à Receber-Transf. de Convênios - PMJ-F.G.	192.000,00		
subtotal restos a receber de transf. de c	192.000,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	6.430,24		
subtotal transferências para unidades ges	6.430,24		
subtotal ativo financeiro	2.829.949,02		
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - PMJ-F.G.	166.904,35		
BENS MÓVEIS - CMJ	68.982,24		
BENS MÓVEIS - FMS	881.327,20		
BENS MÓVEIS - FME	1.465.021,09		
BENS MÓVEIS - FMAS	149.314,23		
BENS MÓVEIS - FUNDEB	257.573,50		
BENS MÓVEIS - SEINFRA	750.946,49		
BENS MÓVEIS - SECAGRIMAR	274.105,00		
BENS MÓVEIS - SEJUC	11.610,70		
BENS MÓVEIS - SETUR	1.396,67		
BENS MÓVEIS - SEDESP	15.174,77		
BENS MÓVEIS - SPAF	4.001,71		
subtotal bens móveis	4.046.357,95		
BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - PMJ-F.G.	1.254.369,64		
BENS IMÓVEIS - FMS	2.858.094,19		
BENS IMÓVEIS - FME	8.441.653,81		

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
BENS IMÓVEIS - SEINFRA	804.936,54		
BENS IMÓVEIS - SECAGRIMAR	1.811.843,40		
BENS IMÓVEIS - SEDESP	1.440.107,19		
subtotal bens imóveis	16.611.004,77		
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - PMJ-F.G.	18.715,69		
ALMOXARIFADO - CMJ	212,00		
ALMOXARIFADO - FMS	425.167,84		
ALMOXARIFADO - FME	74.145,46		
ALMOXARIFADO - FMAS	4.632,01		
ALMOXARIFADO - FUNDEB	1.416,95		
subtotal almoxarifado	524.289,95		
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PMJ-F.G.	114.473,91		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ALVARÁ - PMJ-F.G.	1.546,69		
ANDREYA PINHEIRO BENTO - PMJ-F.G.	6.650,63		
ANTONIO PEIXOTO DIÓGENES - PMJ-F.G.	32.389,70		
FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA - PMJ-F.G.	1.596,15		
FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO - PMJ-F.G.	8.811,06		
JOAQUIM CARNEIRO NETO - PMJ-F.G.	6.550,11		
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM - PMJ-F.G.	4.952,50		
MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA - PMJ-F.G.	4.841,65		
VALVERNAGUES AUGUSTO GUIMARÃES - PMJ-F.G.	0,05		
subtotal dívida ativa	181.812,45		
VALORES			
ACÇÕES DE EMPRESAS			
ACÇÕES DA PETROBRÁS - PMJ-F.G.	7.583,57		
ACÇÕES DA RFFSA - PMJ-F.G.	473,10		
ACÇÕES DA TELECEARÁ - PMJ-F.G.	2.833,50		
subtotal ações de empresas	10.890,17		
subtotal ativo permanente	21.374.355,29		
<hr/>		<hr/>	
TOTAL ATIVO REAL	24.204.304,31	TOTAL PASSIVO REAL	10.190.089,13
<hr/>		<hr/>	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	14.014.215,18
<hr/>		<hr/>	
TOTAL ATIVO	24.204.304,31	TOTAL PASSIVO	24.204.304,31
<hr/>		<hr/>	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	626.710,84	Pessoal e Encargos Sociais	12.274.978,77
Receita Patrimonial	71.413,83	Juros e Encargos da Dívida	50.541,90
Transferências Correntes	20.563.646,04	Outras Despesas Correntes	6.393.794,30
Outras Receitas Correntes	66.873,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	1.251.848,16
Transferências de Capital	1.175.128,76	Amortização da Dívida	255.600,89
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49		
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61		
		subtotal	20.226.764,02
subtotal	20.207.099,37	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	22.903,58
		subtotal	22.903,58
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	302.475,00	BAIXA DO ALMOXARIFADO	1.251,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	255.600,89	REINSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.086,89
subtotal	558.075,89	subtotal	13.338,39
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	374.479,50		
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	859.765,34		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	24.391,80		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	12.086,89		
subtotal	1.270.723,53		
R E S U M O			
TOTAL.....	22.035.898,79	SUPERÁVIT.....	1.772.892,80
		TOTAL.....	22.035.898,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	626.710,84	Pessoal e Encargos Sociais	12.274.978,77
Receita Patrimonial	71.413,83	Juros e Encargos da Dívida	50.541,90
Transferências Correntes	20.563.646,04	Outras Despesas Correntes	6.393.794,30
Outras Receitas Correntes	66.873,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	312.655,64
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49		
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61		
		T O T A L	19.031.970,61
T O T A L	19.031.970,61	Despesas de Capital	
		Investimentos	1.251.848,16
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	312.655,64	Amortização da Dívida	255.600,89
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.175.128,76	T O T A L	1.507.449,05
DÉFICIT	19.664,65		
T O T A L	1.507.449,05		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	19.031.970,61	DESPESAS CORRENTES.....	18.719.314,97
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.175.128,76	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.507.449,05
DÉFICIT.....	19.664,65		
TOTAL.....	20.226.764,02	TOTAL.....	20.226.764,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.328.643,71
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		626.710,84	
1110.00.00.00.00	Impostos	609.585,95		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	353.595,79		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	17.635,30		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	326.966,42		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	318.152,97		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.813,45		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	8.994,07		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	255.990,16		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,16		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,16		
1120.00.00.00.00	Taxas	17.124,89		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	13.191,82		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.191,82		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.933,07		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.933,07		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		71.413,83	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	71.413,83		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	71.413,83		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	71.413,83		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		20.563.646,04	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.563.646,04		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.961.822,12		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	8.840.930,42		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.838.455,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.462,57		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	1.012,58
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	125.623,28
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.623,28
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.510.375,59
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.118.737,72
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	283.649,34
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	339.715,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	317.146,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	100.350,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	6.844,18
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2.800,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	59.400,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	6.600,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	2.233,20
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	262.721,04
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	262.721,04
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	128.916,83
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	47.200,00
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	20.983,36
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	3.119,41
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	51.358,28
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	4.800,00
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	1.455,78
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	271.285,23
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	59.964,90
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	70.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	27.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	171.893,71		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.824,42		
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	12.666,17		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	12.666,17		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	119.890,57		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.499.798,58		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.259.193,68		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.240.604,90		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.873,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.064,09		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.064,09		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.064,09		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	42.905,33		
1922.00.00.00.00	Restituições	42.905,33		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	42.905,33		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	22.903,58		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.903,58		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.903,58		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.903,58		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.175.128,76
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.175.128,76	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.175.128,76		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	616.104,87		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	101.600,00		
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	101.600,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	514.504,87		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	559.023,89		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	559.023,89		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.296.673,10
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.288.895,49	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.288.895,49		
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.288.895,49		
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.694.824,66		
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-1.692.866,32		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.692.573,89		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.692.573,89		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-292,43	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.958,34	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-594.070,83	
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-594.070,83	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-537.339,78	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-54.766,26	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.964,79	
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-7.777,61
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-7.777,61	
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes	-7.777,61	
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Multigovernamentais	-7.777,61	
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	-7.777,61	

TOTAL DA RECEITA | 20.207.099,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091 0037 2.091	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		31.960,00	31.960,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04	Administração	0,00	421.551,90	421.551,90
04 122	Administração Geral	0,00	369.919,12	369.919,12
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		317.971,87	317.971,87
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	48.631,71	48.631,71
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		39.182,83	39.182,83
	Assegurar a manutenção do Fórum da Comarca de Jaguaribara			
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		9.448,88	9.448,88
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		3.315,54	3.315,54

- continua -

- continuação -

	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, utilizado para palestras, cursos de capacitação e reuniões de interesse do Município.			
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		51.632,78	51.632,78
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e naturais locais			
TOTAL		0,00	453.511,90	453.511,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho			0,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.			
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	0,00	0,00
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de industrias, pequenas, medias e grande empresas no sentido de assegurar a geracao de emprego e renda			
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.015.550,51	1.015.550,51
04 122	Administração Geral	0,00	1.015.550,51	1.015.550,51
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.008.464,68	1.008.464,68
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		1.008.464,68	1.008.464,68
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimônios, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		7.085,83	7.085,83
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19 571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital			0,00
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Ilha Digital, na sede do Município.			
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		45.304,76	45.304,76
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		306.142,79	306.142,79
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada ou da contribuição para a Previdência Nacional - I.N.S.S.			

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		209.996,47	209.996,47
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Público do Trabalho.			
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP		138.596,38	138.596,38
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
TOTAL		0,00	1.715.590,91	1.715.590,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.		6.800,00	6.800,00
TOTAL		0,00	6.800,00	6.800,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		799.542,41	799.542,41
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			0,00
TOTAL		0,00	799.542,41	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		412.510,67	412.510,67
TOTAL		0,00	412.510,67	412.510,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.641.818,48	1.641.818,48
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.243.104,20	1.243.104,20
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			0,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis		140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	822.993,52	822.993,52
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o		40.343,01	40.343,01

- continua -

- continuação -

12 361 0231 2.051	despertar do interesse pela elevação da escolaridade. Func. da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		55.541,93	55.541,93
12 361 0231 2.052	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Mágico e outras neste Município. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		727.108,58	727.108,58
12 361 0238	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0238 2.053	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.		280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polival	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		164.968,10	164.968,10
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo			

- continua -

- continuação -

	escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários		148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	74.354,92	74.354,92
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaep/Pré-Escola Normal Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.		22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	37.250,76	37.250,76
12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			0,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		35.934,25	35.934,25
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da Escola Municipal do A.B.C., nesta cidade		1.316,51	1.316,51
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72
12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		15.037,72	15.037,72
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola,			0,00

- continua -

- continuação -

12 366 0281 2.061	antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		10.509,79	10.509,79
TOTAL		0,00	1.641.818,48	1.641.818,48

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.683.051,68	6.683.051,68
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.069.446,28	6.069.446,28
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0038 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.069.446,28	6.069.446,28
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%		2.308.696,35	2.308.696,35
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%		96,20	96,20
	Desenvolver as atividades da Rede de ensino integral do Município de Jaguaribara.			
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		3.760.653,73	3.760.653,73
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%			0,00
	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguaribara.			
12 365	Educação Infantil	0,00	613.605,40	613.605,40
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	613.605,40	613.605,40
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB			0,00

- continua -

- continuação -

12 365 0271 1.018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - FUNDEB Construção e Ampliação de Creches Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma de creches pertencentes ao Município			0,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60% Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%		613.605,40	613.605,40
TOTAL			0,00	6.683.051,68
			6.683.051,68	6.683.051,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		264.440,02	264.440,02
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaguaribara.			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural			0,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS NA ZONA URBANA E RURAL			
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		197.888,30	197.888,30
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		184.116,04	184.116,04
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 451 0342	Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		479.377,64	479.377,64
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		24.844,61	24.844,61
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer			0,00
	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0355	Habitacões Urbanas	0,00	0,00	0,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitacões Populares na Zona Urbana			0,00
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
17	Saneamento	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário			0,00
	Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do Município.			
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e adutoras			
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		50.238,12	50.238,12
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	4.500,00	0,00	4.500,00
17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	4.500,00		4.500,00
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	0,00	0,00	0,00
18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público			0,00
	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de			

- continua -

- continuação -

	Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0470	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0470 1.010	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			0,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações.	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos da repetidora de sinais de TV		726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.		2.697,10	2.697,10
26 782 0586	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			0,00
TOTAL		4.500,00	1.204.328,47	1.208.828,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios			0,00
	Apoiar o Pacto Social pela Territorialização do Ceará, através de uma estratégia para o Desenvolvimento Rural Sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sintonia do Município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação da politica publica de desenvolvimento sustentável.			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
17 542 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov. dos Resíduos Sólidos Urbanos			0,00
	Apoiar as ações do Consorcio de Residuos Sólidos através do COMARES no Município de Jaguaribara. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis de tratamento convencional			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	0,00	0,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			0,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		118.574,53	118.574,53
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411	Conservação e Preserv de Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município			0,00
	Consiste na implementação de programas e projetos necessárias à integração das bacias hidricas, objetivando fazer com que a comunidade de jaguaribara onde apresentem dificuldades no abastecimento de água, principalmente humano, sejam supridas por ocorrências de outras localidades que apresentem melhores condições hídricas, inclusive do Açude Público Castanhão			
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias			0,00
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA			
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		90.518,49	90.518,49
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		3.950,00	3.950,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.			
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infr Estrutura Hídrica	0,00	0,00	0,00
20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de açudes, barragens e passagens molhadas.			

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0436	Sementes e Mudanças	0,00	0,00	0,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudanças ao Pequeno Agricultor			0,00
	Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste Município			
20 608 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			0,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Atividades Pesqueiras no Município			0,00
	Apoiar as atividades pesqueiras no Município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0565	Energia das Pequenas Comunidades	0,00	0,00	0,00
25 752 0565 1.013	Ampliação da Rede de Energia Rural			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0597	Serviços de Transportes Fluviais e Lacustres	0,00	0,00	0,00
26 784 0597 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município			0,00
	Assegura o transporte fluvial, no Açude Público Castanhão e no Rio Jaguaribe, realizando os serviços de manutenção e conserto, de canoas e barcos do Município.			
TOTAL		0,00	213.043,02	213.043,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122	Administração Geral	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade		109.483,33	109.483,33
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.		124.375,58	124.375,58
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0081	Documentação e Bibliografia	0,00	0,00	0,00
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a construção do prédio sede da Biblioteca Pública Municipal.			0,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0306 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.		1.210,00	1.210,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		56.366,52	56.366,52

- continua -

- continuação -

	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.		7.656,70	7.656,70
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		13.331,20	13.331,20
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
27	Desporto e Lazer	0,00	17.541,77	17.541,77
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos ..			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.541,77	17.541,77
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.541,77	17.541,77
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		17.541,77	17.541,77
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .			
TOTAL		0,00	329.965,10	329.965,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	133.776,50	133.776,50
04 122	Administração Geral	0,00	133.776,50	133.776,50
04 122 0037	Administração Geral	0,00	7.014,97	7.014,97
04 122 0037 2.093	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		7.014,97	7.014,97
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	126.582,60	126.582,60
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		126.582,60	126.582,60
	Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, motivando os empresários e interessados em instalar-se no Município..			
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		178,93	178,93
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			

- continua -

- continuação -

22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial			0,00
	Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na área destinada ao Distrito Industrial.			
22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara		698,55	698,55
	Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de indústrias, pequenas, medias e grande empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda.			
22 661 0492 2.095	Apio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0518	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara			0,00
	Realização do evento FEST PEIXE em Jaguaribara, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, associações, promovendo o turismo e comércio dos produtos artesanais de uma forma geral.			
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		61.860,00	61.860,00
	Assegurar a assistência e integração de Políticas Públicas com Turismo.			
TOTAL		0,00	196.335,05	196.335,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122	Administração Geral	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		21.006,30	21.006,30
	Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
27	Desporto e Lazer	0,00	210,24	210,24
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 811 0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	210,24	210,24
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	210,24	210,24
27 812 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasmo Bezerra de Freitas		210,24	210,24
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade.			
TOTAL		0,00	21.216,54	21.216,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa			0,00
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244	Assistência Comunitária	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.		53.910,54	53.910,54
TOTAL		0,00	53.910,54	53.910,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329 2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		607.350,84	607.350,84
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
TOTAL		0,00	607.350,84	607.350,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	621.094,74	4.700.634,08	5.321.728,82
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 271 0171 2.032	Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ Manter o o programa nacional de melhoria do acesso da atenção básica.			0,00
10 301	Atenção Básica	621.094,74	4.465.434,37	5.086.529,11
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitarem de intervenções de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.			0,00

- continua -

- continuação -

10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	621.094,74	2.881.273,97	3.502.368,71
10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	621.094,74		621.094,74
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		2.878.081,97	2.878.081,97
	Assegurar a manutenção dos serviços médicos e hospitalares à população			
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		3.192,00	3.192,00
	O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática do Fundo Nacional de Saúde.			
10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf			0,00
	Implantação e funcionamento do NASF			
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica			0,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		107.800,30	107.800,30
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			

- continua -

- continuação -

10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. O Programa de Saúde da Família (PSF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a família		1.006.720,37	1.006.720,37
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo financeiro destina-se para ações como: incentivo às ações básicas de fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal, educação em vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos, da Secretaria de Saúde do Município,		185.935,62	185.935,62
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos Agentes de saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.		283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0024 2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		54.069,99	54.069,99

- continua -

- continuação -

	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0163	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	0,00	0,00
10 302 0163 2.041	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas			0,00
	Atender e assistir os jovens no tratamento de dependência de produtos químicos			
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		181.129,72	181.129,72
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
TOTAL		621.094,74	4.700.634,08	5.321.728,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente			0,00
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		225.689,73	225.689,73
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
TOTAL		0,00	225.689,73	225.689,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	276.770,84	276.770,84
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		350,00	350,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd Apoio técnico e financeiro a Estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			0,00

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131 2.066	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		45.736,96	45.736,96
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente			0,00
	O Projovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	230.683,88	230.683,88
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		143.140,47	143.140,47
	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas			

- continua -

- continuação -

		recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
08 244 0015		Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00
08 244 0015 1.021		Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital			0,00
		Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada Telecentro possui um Conselho Gestor, formado por membros da comunidade e eleitos pela mesma, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Combater a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.			
08 244 0137		Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0137 1.022		Construção O Centro de Referência da Assistência Social - Cras			0,00
		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
08 244 0137 2.069		Funcionamento do Setor de Assistência Social		19.788,49	19.788,49
		Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais às comunidades e a população carente em geral			
08 244 0802		Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
08 244 0802 2.070		Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		60.018,92	60.018,92
		O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico			

- continua -

- continuação -

	socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		7.736,00	7.736,00
08 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
08 361 0271	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais junto a Rede de ensino infantil do Município.			0,00
08 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			0,00
TOTAL		0,00	276.770,84	276.770,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244	Assistência Comunitária	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0337	Serviços Funerários	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos Assegurar a construção de jazigos no Cemitério Público deste Município.	59.099,02		59.099,02
TOTAL		59.099,02	0,00	59.099,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			791.788,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		560.067,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.067,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	469.254,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.812,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.720,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.320,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.746,89		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.289,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	106.863,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	921,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.754,40
4.4.00.00.00	Investimentos		7.754,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.754,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.754,40		
			TOTAL DA DESPESA	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			446.311,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		373.333,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.333,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	373.333,23		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.978,67	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.040,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14.040,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.938,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,35		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.395,90		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	39.002,42		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00		
TOTAL DA DESPESA				453.511,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.198.059,47
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		218.521,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.521,94		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.375,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	168.208,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.937,25		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		979.537,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.537,53		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	320,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.819,13		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	54.179,63		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	848.703,11		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.515,66		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.769,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.769,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.769,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.269,00		
TOTAL DA DESPESA				1.208.828,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			213.043,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		139.821,28	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.821,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.948,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	99.694,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.177,67		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.221,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.221,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.103,24		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.216,72		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	61.501,78		
TOTAL DA DESPESA				213.043,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADORFRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			412.510,67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.938,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.938,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.938,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		393.571,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	393.571,82		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.805,71		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	84.677,19		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	224.617,47		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.071,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
TOTAL DA DESPESA				412.510,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.683.051,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.227.050,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.227.050,21		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	489.514,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.903.868,43		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	833.667,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		456.001,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	456.001,47		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.840,95		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	288.830,95		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.329,57		
TOTAL DA DESPESA				6.683.051,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.142.106,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.142.106,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.142.106,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	387.768,09		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	58.458,45		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	690.606,48		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.853,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			499.712,00
4.4.00.00.00	Investimentos		499.712,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	499.712,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	499.712,00		
TOTAL DA DESPESA				1.641.818,48

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.459.990,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		469.925,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	469.925,44		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	317.302,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.809,27		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		939.522,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	939.522,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.160,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.306,27		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	13.568,40		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	426.863,10		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	261.618,64		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9,80		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			255.600,89
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
TOTAL DA DESPESA				1.715.590,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Juventude e da Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			329.965,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		242.047,83	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.047,83		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	734,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	199.858,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.454,46		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		87.917,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.917,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.460,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.224,41		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.004,95		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	21.493,53		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.984,38		
TOTAL DA DESPESA				329.965,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.800,00		
TOTAL DA DESPESA				6.800,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria do Turismo - SETUR

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			196.335,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		123.830,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.830,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	104.968,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.861,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.504,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.504,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.243,98		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.238,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	63.502,35		
			TOTAL DA DESPESA	196.335,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Desporto - SEDESP

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.216,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.410,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.410,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.298,10		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.111,98		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		806,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	806,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	440,12		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	246,34		
TOTAL DA DESPESA				21.216,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUÉDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
TOTAL DA DESPESA				0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			59.099,02
4.4.00.00.00	Investimentos		59.099,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.099,02		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	59.099,02		
TOTAL DA DESPESA				59.099,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			607.350,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		402.931,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.931,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	83.475,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	319.456,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		204.419,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.419,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.583,90		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.984,80		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	177.904,51		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	606,15		
TOTAL DA DESPESA				607.350,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.689.634,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.158.621,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.158.621,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.251.940,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.906.680,62		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.531.012,48	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	199.122,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	199.122,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.277.820,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.490,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	692.295,21		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	85.476,17		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	416.251,60		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.835,54		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	471,57		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			632.094,74
4.4.00.00.00	Investimentos		632.094,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.094,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	621.094,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	5.321.728,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 09	Secretaria da Assistência Social - Sas			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria da Assistência Social - Sas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			225.689,73
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		166.332,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.332,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	119.271,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.061,35		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		59.357,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.357,05		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.148,70		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.080,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	44.290,99		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	737,36		
			TOTAL DA DESPESA	225.689,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			241.551,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		110.503,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.503,45		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.129,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.374,39		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		131.048,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.048,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	380,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.109,90		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.775,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	26.389,49		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	25.077,11		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.819,92		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	496,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.219,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.219,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.219,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.219,00		
TOTAL DA DESPESA				276.770,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.910,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.842,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.842,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	35.842,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.067,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.067,70		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	397,11		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	17.670,59		
TOTAL DA DESPESA				53.910,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.901.177,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.400.746,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400.746,72		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	520.573,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.658.588,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.212.771,03		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.449.889,32	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	17.440,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	17.440,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.432.449,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	37.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	609.958,19		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.004,95		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	379.357,97		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.781.721,75		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	346.535,32		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.784,67		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			781.036,29
4.4.00.00.00	Investimentos		525.435,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	525.435,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	520.935,40		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
TOTAL DA DESPESA				13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.818.137,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.874.232,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.874.232,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.262.070,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.245.644,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	366.517,53		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.943.904,98	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	199.122,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	199.122,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.690.712,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	39.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	761.534,82		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.775,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	132.930,46		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	681.194,80		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	63.655,46		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.311,95		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			726.412,76
4.4.00.00.00	Investimentos		726.412,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	726.412,76		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	680.193,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.219,00		
TOTAL DA DESPESA				6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.719.314,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.274.978,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.274.978,77		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.782.643,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.904.232,73		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.579.288,56		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.393.794,30	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	216.562,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	216.562,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.123.161,91		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.371.493,01		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.780,05		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	512.288,43		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.462.916,55		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.190,78		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.096,62		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.507.449,05
4.4.00.00.00	Investimentos		1.251.848,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.251.848,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	684.693,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	567.154,40		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
			TOTAL DA DESPESA	20.226.764,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
03	Essencial à Justiça	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	38.760,00	38.760,00
04	Administração	0,00	1.825.744,12	1.825.744,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.774.111,34	1.774.111,34
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.064.111,36	1.064.111,36
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	381.447,81	381.447,81
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
12	Educação	0,00	8.737.380,83	8.737.380,83
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec. Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.312.550,48	7.312.550,48
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.892.439,80	6.892.439,80
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polivalente	0,00	164.968,10	164.968,10
12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	687.960,32	687.960,32
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	650.856,16	650.856,16
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
17	Saneamento	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512 0376	Abastecimento Água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	4.500,00	0,00	4.500,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
27	Desporto e Lazer	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85

TOTAL

4.500,00

13.677.714,23

13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	59.099,02	556.371,11	615.470,13
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 244	Assistência Comunitária	59.099,02	284.594,42	343.693,44
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0337	Serviços Funerários	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
10	Saúde	621.094,74	5.307.984,92	5.929.079,66
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 301	Atenção Básica	621.094,74	4.465.434,37	5.086.529,11
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	621.094,74	2.881.273,97	3.502.368,71
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repasso de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ce -Cps	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72
TOTAL		680.193,76	5.864.356,03	6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	0,00	0,00
03	Essencial à Justiça	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	38.760,00	38.760,00
04	Administração	0,00	1.825.744,12	1.825.744,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.774.111,34	1.774.111,34
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.064.111,36	1.064.111,36
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	381.447,81	381.447,81
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	8.737.380,83	8.737.380,83
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec. Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.312.550,48	7.312.550,48
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.892.439,80	6.892.439,80
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polivalente	0,00	164.968,10	164.968,10

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	687.960,32	687.960,32
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	650.856,16	650.856,16
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0081	Documentação e Bibliografia	0,00	0,00	0,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 451 0342	Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621	Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	54.738,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	54.738,12	54.738,12
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	0,00	4.500,00	4.500,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
17 542 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411	Conservação e Preserv de Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infr Estrutura Hídrica	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0436	Sementes e Mudas	0,00	0,00	0,00
20 608 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0518	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0586	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0597	Serviços de Transportes Fluviais e Lacustres	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	17.752,01	17.752,01
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
TOTAL		0,00	13.682.214,23	13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	615.470,13	615.470,13
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 244	Assistência Comunitária	0,00	343.693,44	343.693,44
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0015	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0337	Serviços Funerários	0,00	59.099,02	59.099,02
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
08 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
08 361 0271	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	5.929.079,66	5.929.079,66
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	5.086.529,11	5.086.529,11
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.502.368,71	3.502.368,71
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repassê de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ce -Cps	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0163	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	0,00	0,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72

TOTAL

0,00

6.544.549,79

6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	799.542,41	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	31.960,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	6.800,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		799.542,41	0,00	38.760,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	421.551,90	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.015.550,51	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	233.858,91	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	133.776,50	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	21.006,30	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.825.744,12	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	59.099,02	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	502.460,57	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	53.910,54	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	615.470,13	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	5.929.079,66	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	8.737.380,83
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.929.079,66	0,00	8.737.380,83

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.150.666,61
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	78.564,42	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78.564,42	0,00	1.150.666,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	54.738,12	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	54.738,12	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	213.043,02	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	45.304,76	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.304,76	213.043,02	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	726,64
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	698,55	61.860,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		698,55	61.860,00	726,64

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADORFRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	2.697,10	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	17.541,77
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	210,24
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.697,10	17.752,01

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	799.542,41
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	453.511,90
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.267.927,49
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	213.043,02
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	5.929.079,66
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	8.737.380,83
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	502.460,57
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	654.735,64	0,00	1.769.501,45
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	329.965,10
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	6.800,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	196.335,05
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	21.216,54
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		654.735,64	0,00	20.226.764,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	16.000,00	17.635,30	1.635,30	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00	318.152,97	273.152,97	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	130.000,00	8.813,45		121.186,55
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	8.994,07		1.005,93
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.000,00	255.990,16		34.009,84
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	13.191,82	11.191,82	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3.933,07	2.933,07	
	TOTAL DE Receita Tributária.....	494.000,00	626.710,84	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	70.000,00	71.413,83	1.413,83	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	70.000,00	71.413,83	-	-

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Partê do Fundo de Participação dos Municípios	9.200.000,00	8.838.455,27		361.544,73
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	1.462,57		1.037,43
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	1.012,58		38.987,42
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.000,00	125.623,28	13.623,28	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	250.000,00	283.649,34	33.649,34	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	502.000,00	339.715,00		162.285,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00	317.146,00	37.146,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00	100.350,00		14.650,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.000,00	6.844,18		3.155,82
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	2.800,00		57.200,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	20.000,00	59.400,00	39.400,00	
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	10.000,00	6.600,00		3.400,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	0,00	2.233,20	2.233,20	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	280.000,00	262.721,04		17.278,96
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00		5.000,00
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	0,00	47.200,00	47.200,00	
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVVPs	0,00	20.983,36	20.983,36	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÉVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	3.119,41	3.119,41	
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	40.000,00	51.358,28	11.358,28	
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	0,00	4.800,00	4.800,00	
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	0,00	1.455,78	1.455,78	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	70.000,00	59.964,90		10.035,10
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	100.000,00	70.000,00		30.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	30.000,00	27.000,00		3.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência MDS/FNAS - Benefícios Eventuais	0,00	9.000,00	9.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência M.D.S. FNAS / PBFI	60.000,00	57.000,00		3.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência M.D.S. FNAS/PRO-JOVEM	16.000,00	15.075,00		925,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	25.000,00	14.345,33		10.654,67
1721.34.11.00.00	Governo Federal - MDS/Serv.Convivência e Fort.de Vínculo - SCFV	0,00	18.900,00	18.900,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	201.987,62	1.987,62	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	5.860,00		4.140,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar				
1721.35.03.01.00	Transf. do FNDE-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	90.000,00	120.640,00	30.640,00	
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAECN/PNAE - Creche Normal	30.000,00	39.000,00	9.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00	28.400,00	13.400,00	
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00	13.500,00	8.500,00	
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	0,00	2.700,00	2.700,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE				
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	8.000,00	9.163,09	1.163,09	
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	60.000,00	63.712,10	3.712,10	
1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	30.000,00	37.368,22	7.368,22	
1721.35.04.04.00	Programa Apoio Sist Ensino p/Atendimento ao EJA	0,00	426.046,90	426.046,90	
1721.35.04.05.00	Programa de Apoio a Creches - manutenção da educação infantil	0,00	23.334,74	23.334,74	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	38.253,71		41.746,29
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	0,00	10.908,00	10.908,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	10.681,94		1.318,06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	100.000,00	182.051,28	82.051,28	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	2.200.000,00	2.787.750,47	587.750,47	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	171.893,71		48.106,29
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	9.824,42		175,58
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	12.666,17	2.666,17	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	119.890,57		80.109,43
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.050.000,00	4.259.193,68	209.193,68	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	1.240.604,90		559.395,10
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	0,00		30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	0,00		25.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	0,00		1.431.600,00
1762.00.00.00.00	Transferências de				
1762.99.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	0,00		320.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	22.244.100,00	20.563.646,04	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	1.064,09		3.935,91
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	42.905,33	16.905,33	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	22.903,58	1.903,58	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	55.000,00	66.873,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	22.863.100,00	21.328.643,71	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00		20.000,00
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	20.000,00	0,00	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	0,00	101.600,00	101.600,00	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	514.504,87	514.504,87	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	559.023,89	509.023,89	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	150.000,00	0,00		150.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	900.000,00	0,00		900.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00		800.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr, Feder. Suas Entidades				
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00		200.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	2.100.000,00	1.175.128,76	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital...	2.120.000,00	1.175.128,76	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.780.000,00	-1.692.573,89	87.426,11	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-500,00	-292,43	207,57	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-8.000,00	-1.958,34	6.041,66	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00	-537.339,78		97.339,78
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	-54.766,26		10.766,26
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.000,00	-1.964,79	35,21	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-	-
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas				
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes				
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes				
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Múltigovernamentais				
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-7.777,61		7.777,61
	TOTAL DE Outras Deduções de Rece	0,00	-7.777,61	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-2.274.500,00	-2.296.673,10	-	-
	TOTAIS	22.708.600,00	20.207.099,37	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas Correntes	791.967,60	0,00	791.967,60	791.788,01	179,59
Despesas de Capital	7.754,40	0,00	7.754,40	7.754,40	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	799.722,00	0,00	799.722,00	799.542,41	179,59
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	551.044,00	108.400,00	659.444,00	446.311,90	213.132,10
Despesas de Capital	8.200,00	5.000,00	13.200,00	7.200,00	6.000,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	559.244,00	113.400,00	672.644,00	453.511,90	219.132,10
03 Sec. da Infra-Estrutura					
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e					
Despesas Correntes	1.350.242,68	0,00	1.350.242,68	1.198.059,47	152.183,21
Despesas de Capital	80.880,00	0,00	80.880,00	69.868,02	11.011,98
TOTAL DE Sec. da Infra-Est	1.431.122,68	0,00	1.431.122,68	1.267.927,49	163.195,19
04 Sec.de Agricultura, Meio					
04 01. Sec.de Agricultura, Meio A					
Despesas Correntes	295.150,00	0,00	295.150,00	213.043,02	82.106,98
Despesas de Capital	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur	297.450,00	0,00	297.450,00	213.043,02	84.406,98
07 Secretaria da Saúde					
07 01. Secretaria de saúde					
Despesas Correntes	615.770,00	0,00	615.770,00	607.350,84	8.419,16
Despesas de Capital	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL DE Secretaria de Saú	615.870,00	0,00	615.870,00	607.350,84	8.519,16
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas Correntes	4.963.240,32	80.500,00	5.043.740,32	4.689.634,08	354.106,24
Despesas de Capital	635.294,74	30.000,00	665.294,74	632.094,74	33.200,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	5.598.535,06	110.500,00	5.709.035,06	5.321.728,82	387.306,24
08 Secretaria da Educação B					
08 01. Secretaria da Educação Bás					
Despesas Correntes	533.281,40	0,00	533.281,40	412.510,67	120.770,73
Despesas de Capital	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
TOTAL DE Secretaria da Edu	560.781,40	0,00	560.781,40	412.510,67	148.270,73
08 02. Fundo de Man.Des.Educação					
Despesas Correntes	6.811.704,00	0,00	6.811.704,00	6.683.051,68	128.652,32
Despesas de Capital	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
TOTAL DE Fundo de Man.Des.	6.815.504,00	0,00	6.815.504,00	6.683.051,68	132.452,32
08 03. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas Correntes	1.356.960,60	0,00	1.356.960,60	1.142.106,48	214.854,12
Despesas de Capital	509.650,00	0,00	509.650,00	499.712,00	9.938,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.866.610,60	0,00	1.866.610,60	1.641.818,48	224.792,12
09 Secretaria da Assistênci					
09 01. Secretaria da Assistência					
Despesas Correntes	275.720,00	0,00	275.720,00	225.689,73	50.030,27
Despesas de Capital	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TOTAL DE Secretaria da Ass	276.220,00	0,00	276.220,00	225.689,73	50.530,27
09 02. Fundo Mun. Dir. da Criança					
Despesas Correntes	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
09 03. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas Correntes	690.460,00	2.000,00	692.460,00	241.551,84	450.908,16
Despesas de Capital	42.500,00	0,00	42.500,00	35.219,00	7.281,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	732.960,00	2.000,00	734.960,00	276.770,84	458.189,16
10 Sec.de Planej.Administra					
10 01. Sec. Planej. Administração					
Despesas Correntes	1.729.278,00	0,00	1.729.278,00	1.513.900,56	215.377,44
Despesas de Capital	309.343,33	0,00	309.343,33	255.600,89	53.742,44
Reserva de Contingência	221.770,00	0,00	221.770,00	0,00	221.770,00
TOTAL DE Sec. Planej. Admi	2.260.391,33	0,00	2.260.391,33	1.769.501,45	490.889,88
11 Secretaria da Juventude					
11 01. Secretaria da Juventude e					
Despesas Correntes	235.945,68	187.472,78	423.418,46	329.965,10	93.453,36
Despesas de Capital	650,00	300,00	950,00	0,00	950,00
TOTAL DE Secretaria da Juv	236.595,68	187.772,78	424.368,46	329.965,10	94.403,36
12 Procuradoria Geral do Mu					
12 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas Correntes	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
13 Secretaria do Turismo					
13 01. Secretaria do Turismo					
Despesas Correntes	194.045,00	14.933,93	208.978,93	196.335,05	12.643,88
Despesas de Capital	25,00	600,00	625,00	0,00	625,00
TOTAL DE Secretaria do Tur	194.070,00	15.533,93	209.603,93	196.335,05	13.268,88
14 Secretaria de Desporto					
14 01. Secretaria de Desporto					
Despesas Correntes	21.216,54	0,00	21.216,54	21.216,54	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL DE Secretaria de Des	21.216,54	0,00	21.216,54	21.216,54	0,00
TOTAL GERAL	22.279.393,29	429.206,71	22.708.600,00	20.226.764,02	2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			FGTS - PMJ-F.G.	32.685,48	0,00	0,00		32.685,48
			INSS - PMJ-F.G.	3.387.188,21	0,00	255.600,89		3.131.587,32
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARCELAMENTO PAS PMJ-F.G.	105.480,93	0,00	0,00		105.480,93
-	-	-	TOTAL GERAL	3.525.354,62	0,00	255.600,89		3.269.753,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	37.357,12	0,00	0,00	37.357,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	710,00	0,00	0,00	710,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMS	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FME	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMAS	8.112,85	0,00	0,00	8.112,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMAS	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	338.902,62	0,00	0,00	338.902,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	0,00	10.377,02	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEDESP	0,00	10.377,02	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	1.177,38	0,00	0,00	1.177,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	453.814,93	0,00	0,00	453.814,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	1.603.418,18	0,00	0,00	1.603.418,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	0,00	1.709,87	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEDESP	0,00	1.709,87	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	0,00	40.150,00	0,00	40.150,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	701.121,88	0,00	701.121,88
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	261.525,00	0,00	261.525,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	0,00	188.119,01	0,00	188.119,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	31.062,66	0,00	0,00	31.062,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	1.692,34	0,00	0,00	1.692,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	5.928,98	0,00	0,00	5.928,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMAS	16.356,10	0,00	0,00	16.356,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FUNDEB	205,34	0,00	0,00	205,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	10.530,80	0,00	0,00	10.530,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	22.797,57	0,00	0,00	22.797,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME	12.262,48	0,00	0,00	12.262,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	1.366,48	0,00	0,00	1.366,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEINFRA	23.929,47	0,00	0,00	23.929,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEJUC	5.042,40	0,00	0,00	5.042,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMJ-F.G.	43.159,27	0,00	0,00	43.159,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	70.363,02	0,00	0,00	70.363,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	24.428,92	0,00	275,01	24.153,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	10.648,83	0,00	0,00	10.648,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	6.567,81	0,00	0,00	6.567,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	286.541,85	0,00	0,00	286.541,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	31.857,26	0,00	0,00	31.857,26

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	2.586,05	10.377,02	0,00	12.963,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEDESP	10.377,02	0,00	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	285.617,10	0,00	208.298,86	77.318,24
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	234.021,25	0,00	143.688,27	90.332,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	152.805,23	0,00	15.799,22	137.006,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	81.117,31	0,00	839,98	80.277,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	345.449,54	0,00	304.538,11	40.911,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	203.322,19	0,00	23.937,10	179.385,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	33.032,13	0,00	12.273,97	20.758,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	20.786,75	1.709,87	0,00	22.496,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SETUR	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEDESP	1.709,87	0,00	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	0,00	172.078,45	0,00	172.078,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	686.280,52	0,00	686.280,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	280.339,22	0,00	280.339,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	73.729,18	0,00	73.729,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	0,00	502.905,33	0,00	502.905,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	0,00	99.728,68	0,00	99.728,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECAGRIMAR	0,00	17.600,22	0,00	17.600,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEJUC	0,00	21.285,95	0,00	21.285,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SETUR	0,00	45.654,60	0,00	45.654,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	4.455.149,10	3.128.628,71	745.911,19	6.837.866,62
DEPÓSITOS				
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	0,00	32.590,47	27.227,63	5.362,84
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F.G	0,00	999,50	999,50	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	5,47	4.694,70	4.700,17	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67	0,00	11,67	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	0,00	339,37	339,37	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB	0,00	13.593,04	13.593,04	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINFRA	41,46	291,70	333,16	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAGRI	0,00	141,24	141,24	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	0,00	471,69	471,69	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	0,00	111,87	111,87	0,00
contribuição sindical - CMJ - CMJ	0,00	214,85	214,85	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	0,00	741,83	741,83	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	0,00	890,48	890,48	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	0,00	128,70	128,70	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	0,00	542,40	542,40	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	0,00	19.628,07	19.628,07	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	758,84	1.547,42	1.547,42	758,84
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	4.467,68	12.148,69	12.148,69	4.467,68

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	426,48	0,00	0,00	426,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	298,56	569,72	569,72	298,56
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	0,00	29.842,49	29.842,49	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	799,27	560,85	560,85	799,27
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	220,81	162,72	162,72	220,81
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	281,44	793,92	793,92	281,44
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	130,62	122,04	122,04	130,62
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	65,91	40,68	106,59	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	0,00	73,41	73,41	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F.G	1.830,62	50.713,13	52.165,21	378,54
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	3.033,97	135.585,77	138.619,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34	0,00	1.343,34	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	1.163,86	5.284,90	5.866,83	581,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	403,92	408.774,86	409.178,78	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	578,31	8.778,88	9.357,19	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAGRI	176,47	2.239,00	2.415,47	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	187,76	7.723,64	7.911,40	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	270,95	2.980,45	2.980,45	270,95
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDESP	167,35	0,00	167,35	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F.G	4.757,07	11.395,24	11.395,24	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.386,37	88.831,45	88.831,45	33.386,37
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	2.248,83	2.248,83	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB	113,71	96.561,71	96.675,42	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	5.346,00	4.236,00	4.595,76	4.986,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI	1.761,78	565,24	565,24	1.761,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	2.549,76	5.848,20	5.848,20	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDESP	0,00	768,83	768,83	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	45.768,22	45.768,22	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50	8.988,72	8.988,72	1.633,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69	0,00	0,00	426,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	0,00	416,90	416,90	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14	9.550,99	9.550,99	1.849,14
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	598,62	359,76	0,00	958,38
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	0,00	1.995,40	1.995,40	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	16.049,37	16.049,37	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	1.039,60	1.039,60	0,00
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	8.890,16	56.350,41	65.240,57	0,00
I N S S - FOPAG - FMS	35.102,48	198.879,37	233.981,85	0,00
I N S S - FOPAG - FME	8.355,53	0,00	8.355,53	0,00
I N S S - FOPAG - FMAS	6.821,76	18.072,34	24.894,10	0,00
I N S S - FOPAG - FUNDEB	25.344,34	473.449,70	498.794,04	0,00
I N S S - FOPAG - SEINFRA	6.407,29	13.803,47	20.210,76	0,00
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	2.006,82	9.533,57	11.540,39	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

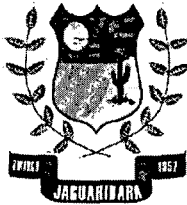
- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I N S S - FOPAG - SEJUC	3.384,18	15.961,50	19.345,68	0,00
I N S S - FOPAG - SETUR	1.485,60	9.121,99	10.607,59	0,00
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.495,76	1.427,85	2.923,61	0,00
I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00	0,00	924,00	0,00
I. R. R. F. - FMS	10.089,26	251.094,47	261.183,73	0,00
I. R. R. F. - FME	167,84	7.337,13	7.504,97	0,00
I. R. R. F. - FMAS	666,95	886,78	1.553,73	0,00
I. R. R. F. - FUNDEB	140,21	13.290,18	13.430,39	0,00
I. R. R. F. - SEINFRA	19,99	7.368,90	7.388,89	0,00
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	34,78	1.263,32	1.298,10	0,00
I. R. R. F. - SEJUC	34,78	1.073,02	1.107,80	0,00
I. R. R. F. - SETUR	34,78	1.884,89	1.919,67	0,00
I. R. R. F. - SEDESP	24,85	378,80	403,65	0,00
I. R. R. F. - S.P.A.	34,78	0,00	34,78	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G.	341,00	526,96	867,96	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	1.689,30	7.346,14	9.035,44	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	908,33	11.956,79	12.835,64	29,48
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	1.600,22	2.679,54	4.145,56	134,20
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	146,85	10.090,57	10.237,42	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	437,80	8.819,66	6.886,60	2.370,86
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	0,00	260,04	260,04	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	0,00	2.025,09	2.025,09	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	0,00	136,19	136,19	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95	0,00	70,95	0,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	13.261,26	13.261,26	0,00
I.S.S.Q.N. - FMS	740,28	2,25	742,53	0,00
I.S.S.Q.N. - FME	252,96	804,60	1.057,56	0,00
I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66	0,00	549,66	0,00
I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05	0,00	40,05	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	119,40	4.183,29	4.302,69	0,00
I.S.S.Q.N. - SEJUC	0,00	322,50	322,50	0,00
I.S.S.Q.N. - SETUR	0,00	1.235,00	1.235,00	0,00
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	0,00	1.598,25	1.598,25	0,00
INSS - FOPAG - CMJ	0,00	53.573,96	53.573,96	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - PMJ-F.G.	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	0,00	1.512,06	1.512,06	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	201.097,69	2.239.458,78	2.358.087,69	82.468,78
TOTAL GERAL	4.656.246,79	5.368.087,49	3.103.998,88	6.920.335,40

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01

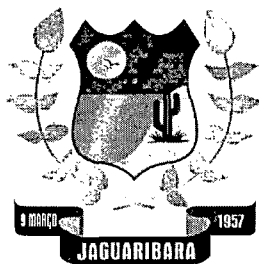
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2013	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	10723/0-1 e 11708-0
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,	440, Apto 1100 1200, Apto 401
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo:: (85) – 3250 4030 Celular (85) – 9955 9669	
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br	

CONTADOR

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2 0 13**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	TOTAL
00001/13	02/01/2013	L.O.A	62.700,00	62.700,00	-	62.700,00
00002/13	01/02/2013	L.O.A	385.310,00	385.310,00	-	385.310,00
00003/13	01/03/2013	L.O.A	663.640,00	663.640,00	-	663.640,00
00005/13	01/04/2013	L.O.A	688.960,00	688.960,00	-	688.960,00
00006/13	02/05/2013	L.O.A	1.421.200,00	1.421.200,00	-	1.421.200,00
11111/13 - CAM	31/05/2013	L.O.A	18.800,00	18.800,00	-	18.800,00
00008/13	03/06/2013	L.O.A	947.666,00	947.666,00	-	947.666,00
00009/13	01/07/2013	L.O.A	1.137.557,32	1.137.557,32	-	1.137.557,32
00010/13	01/08/2013	L.O.A	558.015,00	558.015,00	-	558.015,00
22222/13 - CAM	31/08/2013	L.O.A	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
00011/13	02/09/2013	L.O.A	1.130.620,00	1.130.620,00	-	1.130.620,00
00012/13	01/10/2013	L.O.A	432.890,00	432.890,00	-	432.890,00
00013/13	01/11/2013	L.O.A	1.680.575,74	1.680.575,74	-	1.680.575,74
33333/13 - CAM	30/11/2013	L.O.A	36.000,00	36.000,00	-	36.000,00
00015/13	02/12/2013	L.O.A	1.236.433,40	1.236.433,40	-	1.236.433,40
44444/13 - CAM	31/12/2013	L.O.A	52.033,00	52.033,00	-	52.033,00
SUB-TOTAL			10.462.400,46	10.462.400,46	-	10.462.400,46

RELAÇÃO DOS DECRETOS ESPECIAIS

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	EXCESSO	TOTAL
00004/13	01/03/2013	00820/13	358.197,78	358.197,78	-	358.197,78
00007/13	03/06/2013	00826/13	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
00014/13	28/11/2013	00842/13	58.000,00	58.000,00	-	58.000,00
SUB-TOTAL			466.197,78	466.197,78	-	466.197,78
TOTAL GERAL			10.928.598,24	10.928.598,24	-	10.928.598,24

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00005/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	39.100,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	34.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		79.650,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		62.000,00
10 301 0171 07 02. 2.035	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	23.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	150,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	8.910,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		33.360,00
12 361 0231 2.044	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	189.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		209.000,00
12 361 0231 2.051	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	600,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	228.000,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	44.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00	- Fme Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.000,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches		
3.3.90.30.00	Municipais - Fme Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.250,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		282.950,00
04 122 0329 2.079	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		16.000,00
	TOTAL GERAL		688.960,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		79.650,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		461.500,00
17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.450,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			571.600,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		95.360,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			95.360,00
13 392 0536 11 01. 2.083	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.520,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		15.520,00
04 122 0329 14 01. 2.088	Secretaria de Desporto Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		480,00
	TOTAL Secretaria de Desporto		480,00
	TOTAL GERAL		688.960,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00006/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	68.000,00
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			98.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	6.200,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			156.200,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	63.000,00
		Anul.dotação	112.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		177.100,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	135.000,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		139.800,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	700.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		700.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		30.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	11.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			11.000,00
08 244 0004	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			500,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	39.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			79.000,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	100,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			22.700,00
04 122 0037	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	100,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo	Anul.dotação	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		6.900,00
	TOTAL GERAL		1.421.200,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições		
			12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
			4.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		33.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		251.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		35.000,00
18 541 0390 2.014 3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		50.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			394.000,00
20 607 0477 1.011 4.4.90.51.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Ampliação dos Recursos Hídricos no Município Obras e Instalações		10.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			10.000,00
10 122 0329 2.031 3.3.90.35.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Serviços de Consultoria		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			48.000,00
10 301 0171 2.034 3.3.90.39.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.100,00
10 301 0188 2.038 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Equipamentos e Material Permanente		21.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			78.900,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0038 1.019	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		700.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			700.000,00
08 122 0329 2.062	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			11.500,00
08 244 0004 2.068	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.000,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Planej. Administração e Finança		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		70.000,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		19.900,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		19.900,00
22 661 0492	13 01. Secretaria do Turismo 1.026 Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.900,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		6.900,00
	TOTAL GERAL		1.421.200,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 11111/13, de 31 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Maio de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11111/13 de 31
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Serviços de Consultoria	Anul.dotação	18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11111/13 de 31
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0002 01 01.1.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00008/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01. 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.256,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.256,00
15 451 0332 03 01. 2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.400,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		2.400,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		10.000,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	44.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		44.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	113.700,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			204.700,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			1.000,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	220.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			220.000,00
12 361 0220 08 03. 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	95.100,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.051 3.3.90.39.00	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.100,00
12 361 0231 2.052 3.3.90.30.00	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E. Material de Consumo		
		Anul.dotação	28.200,00
12 361 0238 2.053 3.3.90.39.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	113.200,00
12 364 0267 2.055 3.3.90.36.00	Transporte de Estudantes Universitários - Fme Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	34.500,00
12 365 0220 2.056 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.600,00
12 365 0271 2.057 3.3.90.39.00	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	11.600,00
12 365 0275 2.059 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	100,00
12 366 0281 2.061 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			309.400,00
08 244 0004	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
08 244 0137	2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			26.000,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	57.500,00
08 244 0317	2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.360,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			58.860,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	100,00
27 812 0616	2.098 Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmô Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			1.100,00
04 122 0037	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	200,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo	Anul.dotação	250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	58.000,00
TOTAL Secretaria do Turismo			58.950,00
TOTAL GERAL			947.666,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 01. 2.003 3.3.50.41.00	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara Contribuições		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		9.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007 3.3.90.36.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			40.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		60.000,00
20 607 0477 04 01. 1.011 4.4.90.51.00	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. Ampliação dos Recursos Hídricos no Município Obras e Instalações		
			4.000,00
20 608 0447 1.012 4.4.90.51.00	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Obras e Instalações		
			7.000,00
	TOTAL Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hi		11.000,00
10 122 0329 07 01. 2.031 3.3.90.35.00	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde Serviços de Consultoria		
			25.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			25.000,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0038 08 02. 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		222.666,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			332.666,00
12 361 0038 08 03. 1.019	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		140.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 1.020 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Obras e Instalações		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			250.000,00
08 122 0329 2.062 3.3.90.35.00	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Serviços de Consultoria		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			60.000,00
08 244 0004 2.068 3.1.90.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF Contratação por Tempo Determinado		45.000,00
08 244 0015 1.021 4.4.90.51.00	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
08 244 0137 1.022 4.4.90.51.00	Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras Obras e Instalações		10.000,00
08 244 0802 2.070 3.3.90.36.00	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
08 365 0132 2.073 3.3.90.30.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Material de Consumo		15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		160.000,00
	TOTAL GERAL		947.666,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00009/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0337 1.002 4.4.90.51.00	03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos Obras e Instalações		
		Anul.dotação	109.500,00
15 451 0332 2.008 3.3.90.36.00	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.700,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		113.200,00
20 122 0329 2.021 3.3.90.39.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		4.000,00
10 122 0329 2.031 3.1.90.13.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		40.000,00
10 301 0171 2.034 3.3.90.30.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Material de Consumo		
		Anul.dotação	214.527,32
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa	Piso de	
3.3.90.36.00	Atenção Básica Fixo - PAB	Fixo	
	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	500,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa	de Vigilância	
3.3.90.14.00	Sanitária - PVS		
	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	400,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa	Saúde da	
3.3.90.30.00	Família - P.S.F.		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	10.600,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa	de Agentes	
3.1.90.11.00	Comunitários de Saúde - ACS		
	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de		
3.3.90.30.00	Fortaleza		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			421.527,32
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Coordenação dos Serviços Administrativos		
	da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	39.400,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			65.400,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	117.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		177.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	2.950,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		27.950,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		4.000,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF	Anul.dotação	33.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	920,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	34.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			122.320,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	114.000,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			119.500,00
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			32.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	860,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		9.860,00
	TOTAL GERAL		1.137.557,32

Jaguaribara, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
16 482 0355	03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 1.007 Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
17 512 0376	1.008 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
18 541 0390	2.014 Rateio pela participação em consórcio pú blico		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		3.557,32
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			213.557,32
20 122 0329	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		
3.3.90.36.00	Outros Sérv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			4.000,00
10 301 0171	07 02. Fundo Municipal de Saúde 2.034 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			90.000,00
12 122 0291 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			30.000,00
12 361 0038 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		14.000,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 1.018 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches Obras e Instalações		9.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			245.000,00
12 361 0038 08 03. 1.019 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
12 361 0231 2.050 3.3.90.30.00	Programa Brasil Alfabetizado Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
12 365 0271 1.020 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Obras e Instalações		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			116.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062 3.3.90.36.00	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			50.000,00
08 244 0004 09 03. 2.068 3.1.90.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF Contratação por Tempo Determinado		20.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
08 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital		9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		104.000,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			104.000,00
08 244 0317 10 01. 2.076	Sec. Planej. Administração e Finanças		50.000,00
3.3.90.14.00	Funcionamento da Casa do Cidadão		50.000,00
	Diárias - Civil		50.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			50.000,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura		15.000,00
3.3.90.36.00	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		15.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		175.000,00
22 661 0492 13 01. 1.026	Secretaria do Turismo		
4.4.90.51.00	Implantação do Distrito Industrial		
	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		50.000,00
	TOTAL GERAL		1.137.557,32

Jaguaribara, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00010/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0332 03 01. 2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			34.000,00
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.500,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			12.500,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	21.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			56.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	29.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	50,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.300,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			98.450,00
08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			1.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	68.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		198.000,00
12 361 0231 08 03. 2.051	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	900,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		6.400,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		1.400,00
08 244 0004 09 03. 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 0
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.500,0
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.900,0
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,0
04 122 0037 2.074	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	800,0
		Anul.dotação	72.000,0
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			72.800,0
04 122 0329 2.079	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	21.500,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmô Bezerra de Freitas	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	37.890,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			59.490,00
04 122 0037 2.093	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085 3.3.90.36.00	Funcionamento da Secretaria de Turismo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	75,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		575,00
	TOTAL GERAL		558.015,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2013..

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0329 03 01. 2.007 4.4.90.52.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00
15 451 0342 1.005 4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações		9.000,00
16 482 0355 1.007 4.4.90.51.00	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana Obras e Instalações		57.050,00
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		9.000,00
20 605 0470 1.010 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Matadouro Público Obras e Instalações		9.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			152.050,00
10 301 0171 07 02. 1.015 4.4.90.61.00	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Aquisição de Imóveis		9.000,00
10 301 0188 2.038 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Equipamentos e Material Permanente		6.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039		Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				3.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				48.900,00
12 122 0291 2.043	08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
	3.3.90.36.00	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	4.4.90.52.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
				4.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc				19.000,00
12 361 0231 2.044	08 02.	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
	3.3.90.39.00	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
12 361 0231 2.046		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		86.400,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND				186.400,00
12 361 0231 2.052	08 03.	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		
	3.1.90.04.00	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
		Contratação por Tempo Determinado		72.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				72.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.800,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			18.800,00
13 392 0306 11 01. 2.080	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.490,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			59.490,00
04 122 0329 13 01. 2.085	Secretaria do Turismo Funcionamento da Secretaria de Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		575,00
TOTAL Secretaria do Turismo			575,00
TOTAL GERAL			558.015,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Jaguaribara, 01 de Agosto de 2013.		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 22222/13, de 31 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 22222/13 de 31
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.36.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 22222/13 de 31
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01 2.001 3.3.90.39.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00011/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0336 03 01. 3.3.90.39.00 2.010	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	100.000,00
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		113.000,00
20 122 0329 04 01. 3.3.90.39.00 2.021	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Reç.Hidric Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		1.400,00
10 122 0329 07 01. 3.1.90.13.00 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	71.000,00
		Anul.dotação	55.970,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		126.970,00
10 301 0171 07 02. 3.3.90.30.00 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.740,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	26.600,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	9.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			43.440,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	24.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	25.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	12.890,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			70.740,00
12 361 0231 2.052	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	500.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.057		Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	6.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		507.050,00
08 122 0329 2.062	09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			Anul.dotação	1.750,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	5.750,00
		TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		7.500,00
08 243 0131 2.067	09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul.dotação	33.200,00
08 244 0004 2.068		Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul.dotação	5.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	13.350,00
08 244 0802 2.070		Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	3.400,00
08 244 0802 2.071		Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	3.700,00
08 365 0132 2.073		Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul.dotação	34.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			93.450,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	33.100,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais	Anul.dotação	7.800,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			139.800,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			2.000,00
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
TOTAL Secretaria do Turismo			9.600,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085 3.3.90.39.00	Funcionamento da Secretaria de Turismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.770,00
23 695 0536 2.087 3.3.90.39.00	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	13.900,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		25.270,00
	TOTAL GERAL		1.130.620,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 07
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02.01.2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.000,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
15 451 0332 03.01.2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		18.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			68.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0470 04 01. 2.024 4.4.90.52.00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
25 752 0565 1.013 4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações		4.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			7.000,00
10 301 0171 07 02. 1.015 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Obras e Instalações		50.000,00
10 301 0171 2.034 3.1.90.04.00	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
10 301 0171 2.035 3.3.90.39.00	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
10 301 0188 2.038 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
10 301 0188 2.039 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.11.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			344.000,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			80.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
12 365 0271 08 03. 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			64.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			20.000,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		10.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia		
3.1.90.04.00	da Assistência Social- Cras / PAIF		10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08 244 0137 1.022	Construção D Centro de Referência da		
4.4.90.51.00	Assistência Social - Cras		10.000,00
	Obras e Instalações		9.000,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de en		
3.1.90.11.00	sino infantil		9.000,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho		
3.3.90.36.00	Infantil - PETI		10.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		88.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.000,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Coordenação dos Serviços Administrativos		17.000,00
	da Sec.de Planej.Administração e Finança		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		255.798,93
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			282.798,93
13 392 0081 1.023	Secretaria da Juventude e da Cultura Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			74.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
			9.000,00
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		821,07
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
			9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00
23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		4.000,00
TOTAL Secretaria do Turismo			52.821,07
TOTAL GERAL			1.130.620,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00012/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01. 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	4.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	3.600,00
		Anul.dotação	10.700,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		48.300,00
15 451 0338 03 01. 2.009	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	25.500,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		25.500,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		6.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	2.700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 0
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,0
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa	Piso de	
	Atenção Básica Fixo - PAB	Fixo	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	950,0
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa	Saúde da	
	Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	6.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	110,0
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.300,0
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa	de Saúde Bucal	
	- Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	17.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	54.140,0
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			89.200,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	26.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			36.600,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			110.000,00
12 361 0231 08 03. 2.051	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.700,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	22.580,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			24.280,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	22.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			25.600,00
08 244 0004 09 03. 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.860,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social	Anul.dotação	3.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd	Anul.dotação	5.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	850,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		36.960,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		1.000,00
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	26.000,00
		Anul.dotação	3.450,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		29.450,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		432.890,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.000,00
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0376 2.013 3.3.90.36.00	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
18 541 0390 2.014 3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio pú blico Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		5.000,00
26 782 0347 2.016 3.3.90.30.00	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Material de Consumo		8.000,00
26 782 0586 2.017 3.3.90.36.00	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			75.800,00
10 122 0329 2.031 3.3.90.35.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde Serviços de Consultoria		4.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			4.000,00
10 301 0126 2.033 3.3.90.30.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento do Programa Olhar Brasil Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 1.015 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Obras e Instalações		9.000,00
10 301 0171 2.034 3.1.90.13.00	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
10 301 0171 2.035 3.1.90.11.00	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
10 301 0181 2.036 3.3.90.30.00	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica Material de Consumo		4.000,00
10 301 0186 2.037 3.3.90.30.00	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs Material de Consumo		4.000,00
10 301 0188 2.038 3.3.90.36.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
10 301 0188 2.039 3.3.90.39.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0176 2.042		Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				8.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
				3.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Saúde		85.200,00
12 122 0291 2.043	08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
		Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
				10.000,00
		TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		20.000,00
12 361 0231 2.044	08 02.	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
				22.880,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
				3.000,00
12 361 0231 2.045		Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				4.000,00
12 361 0231 2.046		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
				20.000,00
		TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		49.880,00
12 361 0038 1.019	08 03.	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		
		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
				9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00
12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			101.000,00
08 122 0329 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.560,00
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		18.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		33.560,00
08 243 0131 09 03. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		29.000,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		1.000,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.450,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 0
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		19.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			29.450,00
TOTAL GERAL			432.890,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00013/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	153.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	610,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			153.610,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	9.000,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.400,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			21.400,00
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidric		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	6.800,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuársta		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.850,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		11.350,00
10 122 0329 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		3.500,00
10 301 0171 1.015	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	620.094,74
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	40.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	18.600,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	27.263,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		862.457,74
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	37.500,00
	TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		37.550,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	31.000,00
12 365 0271 08 02. 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		281.000,00
12 361 0231 08 03. 2.050	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	13.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		13.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	13.500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		14.740,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	34.000,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.520,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	14.200,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	11.750,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	100,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	38.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			132.770,00
04 122 10 01. 0037 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.818,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	30.000,00
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			138.818,00
04 122 11 01. 0329 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.300,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	150,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			2.450,00
04 122 13 01. 0037 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	730,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 0
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	6.300,0
	TOTAL Secretaria do Turismo		7.030,0
	TOTAL GERAL		1.680.575,7

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			104.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			4.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
			900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			900,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		116.300,00
08 244 0337 03 01. 1.002	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			2.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		900,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.900,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.900,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		900,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário		2.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.900,00
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		900,00
20 605 0470 1.010 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações		900,00
26 782 0347 2.016 4.4.90.52.00	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
26 782 0586 2.017 3.3.90.30.00	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.400,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			176.900,00
04 127 0491 2.018 3.3.50.41.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvol. Sustentável dos Territórios Contribuições		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
17 542 0336 2.019 3.3.50.41.00	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Residuos Sólidos Urbanos Contribuições		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.900,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuárasta		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			900,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0447 1.012 4.4.90.51.00	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Obras e Instalações		900,00
20 608 0447 2.027 3.3.90.30.00	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município Material de Consumo		1.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.400,00
25 752 0565 1.013 4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações		900,00
26 784 0597 2.028 3.3.90.30.00	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			66.500,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
TOTAL Secretaria de Saúde			105.900,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.440,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.500,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		2.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		6.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			146.440,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.800,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00
	TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		58.100,00
12 361 0038 08 02 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		243.550,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			269.750,00
12 361 0220 08 03. 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.800,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado		6.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		68.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		4.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.600,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		57.828,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			248.728,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		22.100,00
08 243 0131 09 02. 2.063	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Funcionamento do Fundo Mún. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		11.000,00
08 243 0131 09 03. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adelescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1:

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.800,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.900,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			43.800,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
04	122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.500,00
08	244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
19	571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
19	571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		7.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		247.657,74
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		311.057,74
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13	392 0306 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.900,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.400,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
13	392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.400,00
13	392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
27	811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura				63.800,00
04	122 0037 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122 0329 2.085 4.4.90.52.00	Funcionamento da Secretaria de Turismo Equipamentos e Material Permanente		900,00
22	661 0492 1.026 4.4.90.52.00	Implantação do Distrito Industrial Equipamentos e Material Permanente		900,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
22	661 0492 2.094 3.1.90.04.00	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara Contratação por Tempo Determinado		2.900,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.900,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.200,00
22	661 0492 2.095 3.3.20.93.00	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara Indenizações e Restituições		2.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.400,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		9.900,00
23	695 0518 2.086 3.3.90.31.00	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara Prêmiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		900,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 0
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.400,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		40.200,00
	TOTAL GERAL		1.680.575,74

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 33333/13, de 30 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33333/13 de 30
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01 3.1.90.11.00 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 33333/13 de 30
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
			6.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		36.000,00
	TOTAL GERAL		36.000,00

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00015/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.433,40 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.433,40 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.236.433,40 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Dezembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 2.001 3.1.90.11.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.222,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			5.222,00
04 122 0036 02 01. 2.002 3.1.90.11.00	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	13.800,00
04 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Diárias - Civil	Anul.dotação	50,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.850,00
15 451 0332 03 01. 2.008 3.3.90.36.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	100,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	112.700,00
15 452 0337 2.011 3.1.90.11.00	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
Anul.dotação			1.820,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			124.620,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidr		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.600,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.150,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.100,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		7.850,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		15.500,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.500,00
		Anul.dotação	61.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	132.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul.dotação	29.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	86.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	8.600,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	23.600,00
10 302 0024 2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
		Anul.dotação	4.500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	21.777,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			371.977,00
12 361 0231 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	74.100,00
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	97.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.100,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	182.000,00
		Anul.dotação	38.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			492.200,00
12 361 0231 2.050	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	21.991,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.965,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			26.956,40
08 122 0329 2.062	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	115,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	238,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			6.353,00
08 243 0131 2.066	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.600,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.460,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	5.300,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.260,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	900,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	13.000,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	Anul.dotação	93.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			108.600,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP	Anul.dotação	5.030,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			8.930,00
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	115,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	35.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		37.115,00
	TOTAL GERAL		1.236.433,40

Jaguaribara, 02 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.222,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			13.850,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		19.072,00
08 244 0337 03 01. 1.002	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			49.900,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			9.720,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			25.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		124.620,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Híd. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			7.850,00
	TOTAL Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Híd.		7.850,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		87.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			112.300,00
10 271 0171 07 02 2.032	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		3.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.077,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 07
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0186 2.037 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
10 301 0188 2.038 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
10 301 0188 2.039 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Contratação por Tempo Determinado		17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00
10 302 0176 2.042 3.1.90.04.00	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza Contratação por Tempo Determinado		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			275.177,00
12 122 0291 08 01 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.908,60
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			138.908,60
12 361 0231 08 02 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		64.000,00
12 361 0231 08 02 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		106.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			200.000,00
12 361 0220 08 03 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		44.247,80
12 361 0231 08 03 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		41.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				180.247,80
08	122 0329 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.613,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa				23.613,00
04	122 0037 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		44.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		64.600,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				108.600,00
13	392 0307 2.082	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.930,00
27	812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.015,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura				23.945,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.400,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.900,00
TOTAL Secretaria do Turismo			22.100,00
TOTAL GERAL			1.236.433,40

Jaguaribara, 02 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 44444/13, de 31 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Dezembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	38.033,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	14.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		52.033,00
	TOTAL GERAL		52.033,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.187,35
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		2.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.253,11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.610,90
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.136,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.245,60
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		52.033,00
	TOTAL GERAL		52.033,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00004/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00820/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	20.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			58.700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	27.701,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	6.716,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.880,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Anul.dotação	1.059,88
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	9.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	30.000,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.639,76
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			149.997,78
04 122 0037 2.093	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	500,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.500,00
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	500,00
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	35.000,00
22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		149.500,00
	TOTAL GERAL		358.197,78

Jaguaribara, 01 de Março de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			33.000,00
04 122 0037 05 01. 2.029	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		35.000,00
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho			112.500,00
13 392 0307 2.082	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.864,32
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			18.864,32
03 091 0037 2.084	Procuradoria Geral do Município Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			20.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		25.700,00
04 122 0329	14 01. Secretaria de Desporto		
	2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			27.701,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			4.888,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.880,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.059,88
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
			1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			8.963,90

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
27 811 0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
27 812 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasmo Bezerra de Freitas		6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.639,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		148.133,46
TOTAL Secretaria de Desporto			
04 122 0447 16 01. 2.090	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			500,00
	TOTAL Secretaria da Pesca e Aquicultura - S		20.000,00
	TOTAL GERAL		358.197,78

Jaguaribara, 01 de Março de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Capítulo I

DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II
DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I
DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

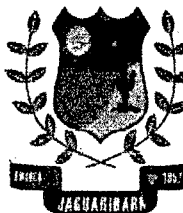
15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



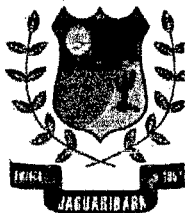
ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guedes

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoxarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00007/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00826/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00826/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0024 07 02. 2.099	Fundo Municipal de Saúde Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00826/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0355 03 01. 1.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

LEI Nº 826/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. Francisco Holanda Guedes, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe conferir a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para implantação e operacionalização do Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte - CPSMLN, cujo ingresso deu-se na forma da Lei Municipal No.736/2010, de 24 de maio de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.302.0024.2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte
	RS
	50.000,00

Parágrafo Único – Os valores do Rateio definidos no caput deste artigo, serem distribuídos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, serão descontados ou repassados em parcelas para o CEO/R e para a POLICLINICA.

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a qual deverá ser indicada no Decreto de Abertura do Crédito Adicional Especial.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

Unidade Orçamentária: Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Dotação Orçamentária	Descrição		
03	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
03.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
03.01.16.482.0355.1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	50.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA, 2010-2013, do Governo Municipal de Jaguaribara – Lei Municipal nº. 710/2009 de 1º de outubro de 2009, na seguinte forma:

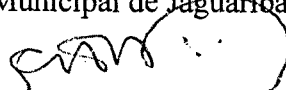
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

PROGRAMA: 0024 – Repasse de Recurso ao Consórcio Público de Saúde do CE-CPS

AÇÃO: 089 – Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ceará – CPS/CE – Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte - CPSMLN – 10ª. CRES

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos à data de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de junho de 2013


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00014/13, de 28 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00842/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/13 de 2013
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00842/13

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 07 02. 2.100	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Implantação e Funcionamento do Nasf		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		56.000,00
08 244 0802 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Funcionamento do Setor do Cadastro		
	Único - Igd		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão		
	Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Jaguaribara, 28 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/13 de 28
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00842/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		58.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			58.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Jaguaribara, 28 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL